



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 04/2021

Às quatorze horas do dia doze de abril de dois mil e vinte um, segunda-feira, em Reunião Ordinária realizada via plataforma GOOGLE MEET, conforme Edital de Convocação “Reunião Ordinária nº 04/2021”, estiveram presentes a Conselheira Presidente Eliana de Fátima Buzin, o Conselheiro Vice-presidente Leandro de Araújo Crestani, os Conselheiros Titulares: Angela Silvana Kolberg, Adriane Jaqueline Kuerten, Fabrícia Nogueira, Paula Barbosa Biasão Sierakowski, Laura de Jesus dos Santos, Giovanni Bernini e Valdemir Domingues Fernandes Ladeia. Esteve presente também a Conselheira Suplente Rosemeri Maria Hentz Soares no Exercício da Titularidade. Além desses estavam presentes também os Conselheiros Suplentes: André Luís Müller, Olga Maria Ritter, Luci Graciela Kuhn e Patrícia de Araújo Cruz. Para esta reunião *online* o Vice-Presidente Leandro de Araújo Crestani disponibilizou o acesso à plataforma virtual Google Meet. Por este motivo antes de iniciar formalmente a reunião cumprimentou a todos verificando se todos os participantes da Reunião estavam conseguindo ouvir claramente e se seus microfones estavam funcionando. Instruiu a todos a fechar os microfones enquanto estivessem somente ouvindo e qualquer contribuição poderia ser dada pelo chat ou mesmo se manifestar abrindo o microfone. Informou a todos que a reunião seria gravada e abriu a gravação da reunião nominando a todos os presentes para verificar o quórum. Na sequência passou a palavra a Presidente Eliana de Fátima Buzin. A Presidente cumprimentou a todos os conselheiros presentes dando as boas-vindas dizendo que a pauta está bastante extensa, pois são muitos processos e outros assuntos também. Enfatizou que no momento das suas comunicações pedirá para cada um se apresentar abrindo a câmera para todos se conhecerem porque alguns ainda não se conhecem, ou porque não estavam nas outras reuniões ou porque a câmera estava desligada. Imediatamente a Presidente solicitou que a secretária do CME projetasse a Pauta para apreciação e votação como segue: 1 - Abertura da Reunião Ordinária do Mês de ABRIL pela Presidente do CME/Toledo; 2 - Mensagem; 3 - Apreciação da Ata da Reunião Extraordinária - nº 13/2020 - DEZEMBRO/2020; 4 - Comunicações gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo: 4.1. - Ofícios Recebidos: 4.1.1 – Ofício nº 18/2021 - GVMM. Marcelo Marques – Presidente da Comissão de Legislação e Redação - Assunto: Solicitação de Deliberação do Conselho. (Recebido em 18/03/2021); 4.1.2 – Ofício nº 007/2020 - FME – Leandro de Araújo Crestani – Assunto: Representação para a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. (Recebido em 24/03/2021); 4.1.3 – Ofício nº 219/2021 - SMED – Elisângela Batista – Secretária da Educação – Assunto: Resposta ao Ofício nº 14/2021, indica membros do Executivo Municipal no Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo. (Recebido em 25/03/2021); 4.1.4 - Ofício nº 04/2021 – UNCMEPR – Ana Lúcia Rodrigues – Vice Presidente da UNCNE Nacional - Região Sul; Coordenadora Presidente Estadual – UNCME/PR e Presidente do Conselho Municipal de São José dos Pinhais/PR – Assunto: Informação que o Conselheiro João Carlos Gomes assumiu a presidência do Conselho Estadual de Educação do Paraná. (Recebido em 30/03/2021); 4.1.5 – Ofício nº 005/2021 – Esion Fernando Freitas – Assunto: Indicação de representatividade no CME/Toledo. (Recebido em 31/03/2021); 4.1.6 - Ofício nº 05/2021 - CACS - FUNDEB - Daline Bortolotto Ferrari Dias - Presidente do CACS/Toledo. Assunto: Indicação de membros para composição do



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

4 CACS/FUNDEB. (Recebido em 07/04/2021); 4.1.7 - Ofício nº 002/2021 -
5 CICSCUPBF/CMAS - Wellington Cássio B. da Silveira - Coordenador do Cadastro
6 Único para Programas Sociais. Assunto: Indicação de Integrantes para a Comissão.
50 (Recebido em 08/04/2021). 4.2 – Ofícios Expedidos: 4.2.1 - Ofício nº 011/2021 –
51 Elisângela Batista – Secretária da Educação – Assunto: Encaminha Parecer nº
52 001/2021 – CME/Toledo e Deliberação nº 001/2021 - CME/Toledo, em resposta ao
53 Ofício nº 33/2021-SMED, para homologação. (Encaminhado em 09/03/2021); 4.2.2
54 – Ofício nº 012/2021 – Elisângela Batista – Secretária da Educação – Assunto:
55 Encaminha Parecer aprovado na Reunião ordinária do mês de março/2021.
56 (Encaminhado em 09/03/2021); 4.2.3 – Ofício nº 013/2021 – Elisângela Batista –
57 Secretária da Educação – Assunto: Devolução do Processo Protocolado sob nº
58 32074, enviado através do Ofício nº 788/2020 – SMED referente a Escola Rural
59 Municipal São Pedro. (Encaminhado em 09/03/2021); 4.2.4 – Ofício nº 014/2021 –
60 Elisângela Batista – Secretária da Educação – Assunto: Vencimento de mandato de
61 Conselheiros CME/Toledo. (Encaminhado em 18/03/2021); 4.2.5 – Ofício nº
62 015/2021 – Marcelo Marques – Presidente da Comissão de Legislação e Redação -
63 Assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei Nº 41/2021. (Encaminhado em 19/03/2021);
64 4.2.6 – Ofício nº 016/2021 – Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt – Prefeito do
65 Município de Toledo: Homologação dos nomes de Conselheiros do Conselho
66 Municipal de Educação. (Encaminhado em 30/03/2020). 4.3 - Recomposição das
67 Câmaras e das Comissões do CME/Toledo. 4.4 - Retomada da discussão do
68 Retorno as Aulas Presenciais, conforme reunião extraordinária do mês de fevereiro.
69 5. Processos já distribuídos: 5.1 – CEB – Processo nº 001/2021 – Assunto:
70 Autorização Inicial de Funcionamento do CIPE – Centro de Políticas Educacionais
71 Professora Maria Iaschombek Doege e dos NAEES (Núcleos de Atendimento
72 Educacional Especializados) – NAE- Educação Infantil e NAE – TEA. Relatora:
73 Eliana de Fátima Buzin; 5.2 - CEB - Processo nº 004/2021 - Assunto: Autorização
74 Inicial de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-escola e dos Anos Iniciais do
75 Ensino Fundamental Modalidade Educação em Tempo Integral - Escola Municipal
76 Waldir Grande. Relatora: Marlene da Silva; 5.3 - CEB - Processo nº 005/2021 -
77 Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Especial no
78 Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional
79 - Escola Municipal Washington Luiz. Relatora: Fabrícia Nogueira; 5.4 - CEB -
80 Processo nº 006/2021 - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da
81 Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de
82 Recursos Multifuncional - Escola Municipal Antônio Scain. Relator: Leandro de
83 Araújo Crestani; 5.5 - CEB - Processo nº 007/2021 - Assunto: Renovação da
84 Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional
85 Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – Escola Municipal Ivo
86 Welter. Relator: Leandro de Araújo Crestani; 5.6 - CEB - Processo nº 008/2021 -
87 Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Especial no
88 Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional
89 – Esc. Mun. Vereador José P. Brum. Relatora: Eliana de Fátima Buzin. 6. Processos
90 Novos já distribuídos: 6.1 - CEB – Processo nº 010/2021 – Assunto: Autorização
91 Inicial de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-escola e dos Anos Iniciais do
92 Ensino Fundamental Modalidade Educação em Tempo Integral – Escola Municipal
93 Ivo Welter. Relatora: Marlene da Silva; 6.2 - CEB – Processo nº 011/2021 –
94 Assunto: Renovação Simultânea de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-escola
95 e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Escola Municipal Professor Henrique



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Brod. Relatora: Ângela Silvana Kolberg; 6.3 - CEB – Processo nº 012/2021 – Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – Escola Municipal Professor Henrique Brod. Relatora: Marlene da Silva; 6.4 - CEB – Processo nº 013/2021 – Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Escola Municipal Ivo Welter. Relatora: Angela Silvana Kolberg; 6.5 - CEB – Processo nº 014/2021 – Assunto: Ampliação do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM em 20 horas – Escola Municipal Egon Werner Bercht. Relatora: Fabrícia Nogueira; 6.6 - CEB – Processo nº 015/2021 – Assunto: Cessação Temporária do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM - Escola Municipal Reinaldo Arrozi. Relatora: Adriane Jaqueline Kuerten. 7 – Assuntos livres e de interesse do CME, da SMED/Toledo, e dos Conselheiros(as). Não houve nenhuma alteração ou acréscimo e a pauta foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. A Presidente informou que se a pauta não for concluída na reunião de hoje será necessário reunir-se na próxima quarta-feira dia quatorze de abril de dois mil e vinte e um. Em seguida passou a palavra ao Vice-Presidente Leandro para a mensagem da reunião. O Conselheiro Vice-Presidente cumprimentou a todos dizendo que sua mensagem é do livro *A Cruel Pedagogia do Vírus* do autor Boaventura de Sousa Santos teórico que teve oportunidade de conhecer pessoalmente na Universidade de Coimbra. Segundo o Conselheiro o texto tem como objetivo fazer uma reflexão de como esse sistema pandêmico ou a crueldade do vírus faz a gente aceitar coisas que não são características da humanidade. A Presidente Eliana agradeceu ao Conselheiro Vice-Presidente e informou a todos que no início de cada semana de reunião do Conselho a mensagem fica sob a responsabilidade do Vice-Presidente do Conselho. Disse também que a mensagem trás uma reflexão importantíssima e que não podemos fechar os olhos para tudo que está acontecendo, pois é muito difícil para todos. Mesmo assim, de alguma maneira é preciso seguir em frente, principalmente quando se está à frente de um grupo ou à frente de uma instituição. Nesse sentido estamos sendo importantes para esse grupo. A Presidente enfatizou a importância de todos os conselheiros por que representam grupos pelos quais foram indicados. Nesse momento é importante essa reflexão e com certeza muitas outras nesse sentido, que cada um de nós possa refletir em relação aquilo que sente e aquilo que passa todos os dias em relação a esta pandemia. O Vice - Presidente retomou a fala e disse que o autor faz uma reflexão da devastação que o vírus está causando e dos trezentos milhões de vítimas que já foram atingidos. A Presidente Eliana finalizou a reflexão dizendo que é difícil seguir em frente mas que seguimos em frente porque nós temos uma missão, pois se fomos poupados até agora é porque temos uma missão a cumprir. Significa levar adiante aquilo que os outros deixaram como legado. A Presidente disse que o terceiro item da pauta é a apreciação da Ata da Reunião Extraordinária que foi realizada em dezembro de 2020. Naquela reunião houve vários processos que estavam em aberto no conselho. Um deles era a Deliberação sobre o retorno às aulas presenciais pós-pandemia. A Presidente informou que esta ata foi enviada para todos os conselheiros e disse que quem vai aprová-la são as pessoas que estavam presentes naquele momento, e que hoje estão nesta reunião. Como não foi encaminhada nenhuma ressalva e nenhum item foi alterado não há nenhuma correção. Informou que a ata é sempre encaminhada



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

com antecedência para todos terem conhecimento e se manifestarem. É necessário que todos participem destas discussões tanto na leitura quanto na análise porque, muitas vezes, como é um documento bastante extenso, podem passar coisas despercebidas ou pode ter erros. Por isso a importância da leitura e o retorno dos conselheiros(as) se tem alguma coisa a melhorar. Não havendo mais nada a constar a ata foi aprovada pelos conselheiros. A seguir a Presidente passou as suas comunicações. A primeira comunicação diz respeito ao Decreto Municipal número 90 (noventa) que foi publicado no dia 5 (cinco) de abril homologando os novos membros deste Conselho. Nesse momento a Presidente solicitou que os Conselheiros se apresentassem seguindo a ordem alfabética, falando rapidamente o nome, se é suplente ou titular e o segmento que representa, pois temos novos membros que não conhecem os conselheiros que já estão a mais tempo e os experientes que não conhecem os novos. Concluída a apresentação individual a Presidente disse que o Conselho ainda não está totalmente constituído, pois falta uma representação, mas acredita que tão logo a pandemia diminua, as reuniões possam acontecer e a Assembleia do Ser Toledo possa reunir-se para escolher o terceiro representante dos Profissionais da Educação. O segundo item da comunicação é uma solicitação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - CACS - FUNDEB para indicação de novos conselheiros titular e suplente que representam o Conselho Municipal de Educação no FUNDEB. A Presidente informou a todos que de acordo com o Novo FUNDEB não pode haver recondução de conselheiros. Tínhamos até o presente momento o Conselheiro Valdemir Ladeia como Titular e a Conselheira Fabrícia como Suplente que representavam o CME no FUNDEB. Pelo Ofício recebido o mandato dos novos conselheiros será até 31 de dezembro de 2022. A Presidente informou que o CME participa de vários conselhos, comissões e representações. O CACS-FUNDEB é responsável pela análise do recurso que vem do governo federal para o município e as reuniões acontecem uma vez por mês geralmente na segunda quarta-feira do mês e duram entorno de 1 (uma) hora no máximo. A Conselheira Luci colocou seu nome a disposição como Titular e a Conselheira Angela se colocou como Suplente. A outra representação é para compor a Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação precisamos também de um titular e um suplente. O Conselheiro Giovanni se propôs a ser Titular e a Conselheira Paula Biasão como Suplente. Esta comissão terá como objetivo avaliar os 15 eixos do Plano Municipal de Educação e no final do ano por volta lá no dia 15 (quinze) de dezembro haverá uma audiência pública onde será apresentado esse monitoramento e avaliação de quais metas foram atingidas, quais estão em desenvolvimento e quais não foram iniciadas. A próxima indicação é para compor a Comissão Intersetorial do Cadastro Único do Programa Bolsa Família. Ficou a Conselheira Laura como Titular e a Conselheira Adriane como Suplente. A outra Comissão da qual o Conselho faz parte é a Comissão de Monitoramento do Plano de Ações Articuladas - PAR do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Nessa Comissão já estão a Conselheira Eliana como Titular e a Conselheira Luci como Suplente representando o Conselho Municipal de Educação. Esta comissão já está trabalhando há mais de 20 (vinte) dias. O trabalho está acontecendo *on-line* e na próxima quinta-feira haverá a primeira reunião presencial. Seguindo suas comunicações a Presidente falou sobre a Conferência Nacional Popular de Educação 2022 - CONAPE que esta sendo organizada por vários segmentos representativos de estudantes, pesquisadores e entidades educacionais



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

a fim de discutir o novo Plano Nacional de Educação. Esta Conferência deverá acontecer em 2022 considerando que em 2023 o novo PNE deverá entrar em vigor. Outro assunto das comunicações da Presidente diz respeito a uma reunião que aconteceu no dia nove de abril no Gabinete do Senhor Prefeito, com a presença do Prefeito, do Vice-Prefeito, da Secretária de Educação e mais algumas pessoas para tratar sobre a Primeira Revisão do Plano Municipal de Educação- PME. Esta revisão já aconteceu em 2019 na IV Conferência Municipal de Educação e o novo texto foi encaminhado ao executivo para homologação. A Presidente disse que vê com muita preocupação a demora em homologar a revisão considerando que já está sendo organizada uma nova avaliação agora em 2021 e é necessário que a Primeira Revisão seja aprovada antes da nova avaliação. O Conselheiro Leandro manifestou-se dizendo que não tem como fazer a avaliação daquilo que foi discutido na Conferência se não há a aprovação. Não tem como discutir algo que ainda não está público. O Parecer e a Deliberação do Conselho estão aprovados mas não foram divulgados no site porque não foram aprovados em lei. A Presidente informou que na reunião do dia nove ficou definido que o Executivo encaminhará ao Conselho um pedido de remessa de outros documentos, tais como: atas do evento, participantes, discussões realizadas e relatórios que irão compor a justificativa do Projeto de Lei que será encaminhado para a Câmara de Vereadores. Foi informado ao executivo, através da Presidente que não houve grandes mudanças no PME, que só foram feitas algumas alterações de metas e estratégias, isto é, algumas metas que estavam em desacordo foram substituídas e algumas estratégias foram redimensionadas em relação à educação especial e em relação a educação infantil que hoje é obrigatória e no ano de 2015 quando Plano foi aprovado não era. Por isso algumas pequenas alterações foram feitas nos eixos do plano sendo aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação e homologadas pela Secretaria Municipal da Educação em outubro de 2020. Em seguida foi encaminhado ao Executivo para as providências cabíveis. Na sequência a Presidente falou sobre a Lei Municipal “R” nº 22, de 06/04/2021 que trata da prorrogação do mandato dos Conselhos Escolares, na qual houve manifestação do CME para acrescentar novo artigo. O artigo acrescentado foi o 3º que determina que a prorrogação não se aplica às instituições que eventualmente já tenham promovido a regularização da documentação de novos membros dos respectivos conselhos perante os órgãos competentes. O Conselho considerou que algumas escolas e alguns CMEIs já haviam feito essa alteração, usando recursos próprios para fazer todo o registro no cartório bem como haviam realizado assembleias on-line para realizar a composição e aprovação dos novos conselheiros, com registro adequados. A Câmara aceitou a proposição do CME e a Presidente Eliana enfatizou aos novos conselheiros esta e outras demandas que o colegiado tem advindos do Poder Legislativo que resultam em pareceres e orientações sobre assuntos educacionais. Dando sequência as comunicações a Presidente solicitou ao Conselheiro Valdemir Ladeia que falasse sobre sua entrevista na Rádio Integração no dia 07/04/2021 e destacou a importância da participação do Conselho nos órgãos de comunicação levando o trabalho que é feito em gabinete mas que faz muita diferença na educação. O Conselheiro disse que foi convidado para falar em nome dos pais dos estudantes e que este convite foi por indicação da Presidente Eliana. O assunto era sobre a volta as aulas presenciais e o repórter queria saber a opinião do Conselho. O Conselheiro disse que as decisões do Conselho são colegiadas e mesmo que ele tivesse opinião como pai para o volta imediata deveria ser respeitada a decisão dos demais



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

conselheiros. Enfatizou que não era uma prerrogativa do conselho voltar ou não voltar, pois o Conselho só ia normatizar e fazer as tratativas de acordo com o que fosse necessário para o retorno com segurança. Segundo o Conselheiro Valdemir Ladeia quando você participa de um conselho você não pode pensar só nas questões pessoais, pois sendo um colegiado deve-se respeitar a opinião de todos. A Presidente elogiou o Conselheiro pela entrevista destacando o trabalho do colegiado, que as decisões não são isoladas, mas que todas as decisões são votadas pela maioria antes de serem publicadas. O próximo item das comunicações é uma Nota Recomendatória Conjunta que trata sobre uma recomendação aos Tribunais de Contas para a avaliação, a fiscalização, orientação e acompanhamento do Plano Nacional de Educação e ao cumprimento do Marco Legal da Primeira Infância pelos municípios, devendo observar os prazos e o cumprimento das metas de acordo com a vigência do PME. A Nota é assinada por vários órgãos preocupados com a mudança de gestores municipais em 2021 que terão seus mandatos coincidindo com o término do prazo previsto para cumprir os percentuais exigidos nas metas 1 e 2 do PNE e determinando que os investimentos dos recursos da educação tenham a finalidade de ampliar as vagas para atender as crianças e adolescentes no âmbito da esfera municipal, destacando também a necessidade de readesão à plataforma Busca Ativa Escolar do UNICEF para o enfrentamento da exclusão escolar. Outra informação da Presidente é sobre a exigência de consulta pública nacional para mudanças no currículo escolar. Esse assunto está sendo discutido pela Comissão de Educação na Câmara dos Deputados e visa alterar a LDB que hoje prevê que as alterações na BNCC dependem de aprovação do Conselho Nacional de Educação e de homologação do Ministro da Educação. Além destas duas previsões deverá haver consulta pública com a participação de gestores, professores e pais de alunos. A Proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A Presidente aproveitou o momento de suas comunicações para falar da eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Educação que acontecerá na próxima reunião ordinária do CME no dia 10 de maio de 2021. Destacou o contido na Lei Municipal nº 2.026/2010 e também os 18 anos de existência deste Conselho. Informou que ela hoje Presidente do CME juntamente com o Vice-Presidente Conselheiro Leandro concorrerão novamente ao pleito eleitoral para a presidência e vice-presidência do conselho e por isso comunica a todos que no momento da eleição quem deverá conduzir a reunião será o conselheiro ou a conselheira mais idoso(a) de acordo com o Regimento Interno. Nesse caso será a Conselheira Laura. A presidente disse também que qualquer Conselheiro Titular até mesmo os Conselheiros novos poderão concorrer a eleição do Conselho Municipal de Educação. Solicitou que os interessados se organizem e pensem sobre o assunto até a reunião do dia 10 de maio quando será escolhido quem vai conduzir o Conselho Municipal de Educação nos próximos dois anos. A Presidente destacou a importância da presença de todos os conselheiros titulares ou no exercício da titularidade para que haja o quórum necessário para a eleição. Em seguida passou a palavra ao Vice-Presidente para suas considerações. O Conselheiro Vice-Presidente Leandro definiu a eleição como um processo democrático e elogiou o trabalho da Presidente, a experiência que ela já tem na rede, destacando a parceria que houve entre eles. A Presidente informou a todos que de acordo com o Regimento a eleição é direta e secreta por este motivo propôs que a próxima reunião onde acontecerá a eleição seja de maneira presencial a ser



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

realizada no auditório da Escola de Administração Pública que tem a capacidade para 100 pessoas, considerando a capacidade de ocupação de 30% conforme prevê o Decreto Municipal. Em seguida esta proposição foi colocada em votação sendo aprovada por todos os conselheiros a reunião presencial para eleição no dia 10/05/2021. Em relação ao item 13 das comunicações a Presidente colocou sua preocupação em relação a Lei Municipal “R” 23/2021 aprovada e publicada no dia 06/04/2021 a qual trata das atividades essenciais para a população visando ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 no âmbito do município de Toledo. Essa lei tem poucos artigos, mas no artigo segundo são considerados os serviços e atividades essenciais à população no âmbito do município. Esse artigo tem 43 incisos e no inciso 42 estabelece como essencial os serviços e atividades educacionais. Outro artigo que preocupou a Presidente foi o artigo 3º que estabelece que as instituições de ensino deverão ofertar a possibilidade de educação a distância cabendo aos pais ou responsáveis fazer a opção pela modalidade que melhor entenderem. Segundo a Presidente esta Lei lhe causou muita estranheza dizendo que foi cobrada por um conselheiro se o conselho havia sido consultado e se manifestado em relação a ela. A Presidente Eliana afirmou que não houve nenhuma participação do CME/Toledo na discussão da referida Lei. Disse que no mês de março foi consultada informalmente por uma Vereadora mas que não era uma Vereadora da comissão que estava discutindo a lei. A Vereadora pediu a opinião da Presidente e qual a posição pessoal em relação ao assunto. Naquele momento o Projeto de Lei fazia referência às atividades físicas que eram consideradas essenciais. Na opinião da Presidente Eliana a educação é essencial sim e como tal tem que ser tratada. Tem que ser tratada como algo importante e não no meio de um monte de serviços que estão colocados nos incisos do artigo segundo. Da maneira como foi colocada no final dá uma interpretação muito vasta. A pergunta é: qual foi a intenção dos legisladores em colocar os serviços e atividades educacionais como serviço essencial à população se não tem nenhum outro nenhum parágrafo, nenhum artigo, nada mais explicando? Outra questão inconstitucional é a oferta de educação a distância. A LDB não prevê para crianças pequenas à educação à distância o que nós temos é ensino remoto nós não temos educação à distância o que nós temos são atividades não presenciais que foram regulamentadas pelo conselho e naquele momento deixamos bem claro que nós não podemos normatizar educação a distância - EAD para crianças pequenas. É preciso utilizar outras estratégias nesse momento para atender as atividades remotas. Em seguida a Presidente abriu a fala para os conselheiros se manifestarem sobre o assunto perguntando o que o colegiado fará em relação a Lei “R” nº 23/2021; que tipo de solicitação será realizada; para quem será encaminhada a manifestação. O Conselheiro Leandro manifestou que o entendimento deve ficar claro para todos e que atividades educacionais podem ser cursos de idiomas, escolinhas de música, atividades da Casa da Cultura, entre outras. Sua proposta é fazer uma manifestação ao Ministério Público e para a Câmara Municipal de Vereadores para rever esta questão. Que o Conselho e o Fórum precisam ser ouvidos quando o assunto for a educação. O Conselheiro Giovanni também se mostrou preocupado, pois quando se coloca a instituição como responsável para ofertar a Educação a Distância desfragmenta todo o sistema educacional, quando tira a responsabilidade da mantenedora em determinar como será a educação nas instituições. Segundo ele a Lei está muito vaga, pois pode interferir em direitos já garantidos em outras leis tais como: o direito a greve, a recessos escolares, direito a



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

condições mínimas estruturais para o retorno seguro entre outros. Outra sugestão do Conselheiro Leandro é convidar o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara, Vereador Professor Oséias para uma conversa e nos explicar o que se pensou ao determinar que serviços e atividades educacionais sejam essenciais. A Presidente colocou em votação se os conselheiros concordam com o encaminhamento ao Ministério Público e também encaminhar uma manifestação a Câmara de Vereadores solicitando a revisão da referida Lei. Depois de muitas discussões e esclarecimentos ficou aprovado que o Conselho encaminhará tanto ao Poder Judiciário quanto ao Poder Legislativo, manifestação sobre a Lei "R" nº 23/2021 solicitando providências quanto a sua legalidade ou a sua regulamentação. Finalizado este assunto a Presidente informou aos conselheiros que em relação aos itens da pauta ofícios recebidos e expedidos ela já citou os mesmos durante suas comunicações, por isso em seguida passou a recomposição das Câmaras e Comissões do CME. A Câmara de Legislação e Normas ficou composta pelos seguintes conselheiros: Conselheiro Adriano como Presidente da Câmara, Conselheiro Valdemir Ladeia Vice-Presidente e demais membros Conselheiro Giovani, Conselheira Laura e Conselheira Paula. A Câmara de Educação Básica ficou assim: Presidente Conselheiro Leandro Crestani, Vice-Presidente a Conselheira Fabrícia e demais membros Conselheiras Eliana, Angela, Adriane e Marlene. São 6 (seis) Conselheiros em cada Câmara. Na ausência do titular o suplente ocupa o lugar na referida Câmara. A Presidente explicou rapidamente que o papel das Câmaras do Conselho é analisar os processos que lhe são encaminhados e o papel do Presidente de cada uma delas é de distribuir os processos encaminhados aos demais membros para serem os relatores. Em relação às comissões a Presidente informou que no Fórum Municipal de Educação os Conselheiros Leandro e Ladeia representam o Conselho e na Comissão de Verificação e Vistoria todos os conselheiros participam. Informou também que será publicada uma portaria desta comissão com o nome de todos, juntamente com os representantes da SMED. Finalizadas as comissões e assuntos da Presidente a palavra foi passada ao Vice-Presidente Conselheiro Leandro para tratar do item 4.4 da Pauta que o mesmo havia solicitado que fosse incluído. O Conselheiro Leandro disse que solicitou a retomada da discussão sobre o retorno às aulas presenciais porque a mesma foi motivo da pauta da reunião extraordinária que aconteceu em fevereiro. Disse que é totalmente a favor da volta às aulas presenciais mas é favorável no momento certo e nas condições sanitárias ideais para essa retomada. Considera que o prejuízo educacional das crianças é grande, mas tem a preocupação com a qualidade desta retomada. O posicionamento do Conselheiro se dá devido a falta de vacina aos profissionais da educação porque na escola ocorre aglomeração. O Conselheiro Leandro fez uma retomada das deliberações do CME/Toledo nos aspectos que tratam do retorno pós-pandemia destacando que a retomada das aulas presenciais deverá ocorrer de forma segura para preservar a saúde dos profissionais da educação e demais trabalhadores da educação. Segundo ele as atividades escolares estão estritamente vinculadas a aprovação dos protocolos de biossegurança pela Comissão Intersetorial com o objetivo de avaliar o retorno das aulas e demais atividades pedagógicas presenciais no município de Toledo. A preocupação do Conselheiro é com a autorização do retorno as aulas presenciais pela administração pública e em quais dados científicos das autoridades de saúde foi baseada esta decisão. Além das Deliberações do Conselho o Conselheiro Leandro apresentou um documento do Ministério da Educação que



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

trata sobre os procedimentos a serem adotados conforme a cor das bandeiras epidemiológicas de transmissão e contágio do Vírus. A preocupação é também com o que pode acontecer se após o retorno a epidemia voltar a se alastrar considerando também a ocupação dos leitos de UTI na Regional de Saúde de Toledo. O Conselheiro solicita que seja enviado um pedido de informações técnicas a Secretária Municipal de Saúde com dados atualizados sobre a real situação do município. O Conselheiro André trouxe a informação sobre a Resolução SESA nº 240/2021 quanto ao percentual de ocupação da sala de aula que até o momento é de 30%, dizendo que isto deve ser observado tanto pela rede privada como pela rede pública e que se a rede municipal liberar um percentual maior as instituições privadas teriam o mesmo direito. O Conselheiro Leandro solicita que o Conselho Municipal de Educação busque esclarecimentos e dados técnicos sobre o assunto que leve a possibilidade da retomada presencial no dia 28/03/2021. A Conselheira Luci manifestou a preocupação com o contido na Resolução SESA de respeitar o percentual de 30% para as escolas do interior do município que tem somente 3 alunos em sala de aula. De acordo com a Resolução da SMED se existem condições de retorno nas escolas onde as medidas sanitárias forem seguidas de acordo com os Planos de Contingência poderiam voltar 100% dos estudantes. O Conselheiro André manifestou-se dizendo que a Lei é para todos e que em uma entrevista a Secretária de Educação, como uma autoridade deu a entender que a norma não precisa ser respeitada e isso é um agravante porque vai ter cobrança dos pais em relação a ocupação de 30% para algumas instituições e em outras é liberado 100% de ocupação. A Conselheira Fabrícia colocou sobre a falta de servidores nas instituições para fazer o monitoramento e manter os protocolos de segurança. A Conselheira Angela informou a todos que desde o mês de janeiro a SMED tem orientado as diretoras sobre os planos de contingência. Que cada escola vai organizar seu espaço conforme cada realidade. E que as escolas grandes não conseguem iniciar com 30% de seus alunos e iniciarão pelos estudantes dos quintos anos e será feita uma avaliação deste retorno se haverá uma funcionalidade do projeto de contingência. Se há possibilidade do retorno das demais turmas. Segundo ela é de competência dos gestores informar a comunidade escolar sobre o retorno e como ele acontecerá. A Conselheira Angela informou que a Secretaria de Saúde declarou numa entrevista na rádio que encaminhará um ofício a SMED com os dados e parecer técnicos nos quais foi baseada a decisão do retorno presencial e se prontificou para enviar estas informações ao Conselho. O Conselheiro Leandro quer saber se a decisão foi política, ou tomada com os diretores ou se há dados que apoiam o retorno de maneira segura. Também tem preocupação com a vacina, se tem professores suficientes, ou serão chamados professores PSS. A Conselheira Angela afirmou que a SMED tem conhecimento dos problemas e tem pensado em estratégias de como fazer com a falta de profissionais, tem estudado como na prática tudo irá funcionar. Esclareceu que cada comunidade tem demandas diferentes e que o Decreto Municipal dá autonomia a Secretaria Municipal para deliberar sobre a retomada das atividades. O Conselheiro Ladeia explicou que a Comissão Intersetorial está aguardando o retorno dos estudantes para fazer a visita nas instituições com o protocolo de biossegurança a fim de avaliar se o que está no protocolo está sendo cumprido e como a equipe se organizou para atender as normas de segurança. Que não tem como fazer a vistoria do funcionamento sem a presença dos estudantes. Segundo o Conselheiro Ladeia a comissão estipulou que em cada sala de aula deve estar informada a quantidade que a mesma suporta. A



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Presidente agradeceu a fala de todos e disse que a comissão intersetorial juntamente com as mantenedoras deve observar o que determinam as resoluções sobre a capacidade de cada sala de aula. A preocupação do Conselheiro Giovanni é em relação a quantidade de recursos humanos que estarão a disposição para atender o previsto nos protocolos. Se existe um mapeamento que considera a questão estrutural. A Conselheira Angela informou que o setor administrativo da SMED está com um levantamento pronto de quantas pessoas de cada instituição estão em atividade remota e por isso não podem retornar todas as turmas e todos os estudantes. Se for preciso chamar os professores PSS ou ainda professores do último concurso isto será feito. A Presidente solicitou ao Conselheiro Leandro que elabore a questão que deve ser tratada a partir do seu posicionamento. O Conselheiro Leandro solicitou dados técnicos a Secretaria de Saúde que embasaram a decisão do retorno. Bem como da Secretaria da Educação onde está seu embasamento para a decisão do retorno. A Presidente colocou a questão em votação. A maioria dos conselheiros foi favorável a solicitar os dados técnicos que a SMED utilizou para embasar o retorno. Outra proposição do Conselheiro Leandro é elaborar um manifesto do Conselho sobre a necessidade de defender a vacina aos professores antes do retorno. A proposta foi aprovada por unanimidade. A Presidente solicitou que o Conselheiro Leandro elabore o texto do manifesto e encaminhe previamente no grupo para todos lerem e contribuírem a fim de decidir na próxima quarta-feira pelo encaminhamento. Informou a todos que não tendo sido vencida a pauta da semana a reunião prossegue no dia 14/04/2021 para estudos e votação dos processos e outros assuntos que forem incluídos na pauta. A Presidente Eliana de Fátima Buzin agradeceu a presença de todos encerrando assim a Reunião Ordinária de dia 12 de abril de 2021 às 17h, e eu Rejane de Lurdes Lauermann, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que nos termos do regimento e da prática aprovada pelo Plenário, segue com lista de presença dos presentes à sessão e será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim, pela Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes na sessão ordinária online.

- Presidente: Eliana de Fátima Buzin:
- Vice-Presidente: Leandro de Araújo Crestani:
- Cons. Angela Silvana Kolberg:
- Cons. Adriane Jaqueline Kuerten:
- Cons. Fabrícia Nogueira:
- Cons. Paula Barbosa Biasão Sierakowski:
- Cons. Laura de Jesus dos Santos:
- Cons. Giovanni Bernini:
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:
- Cons. Supl. Rosemeri Maria Hentz Soares, no Exerc. da Tit.:
- Cons. Supl. André Luís Müller:
- Cons. Supl. Olga Maria Ritter:
- Cons. Supl. Luci Graciela Kuhn:
- Cons. Supl. Patrícia de Araújo Cruz:
- Secretária-Geral, Rejane de Lurdes Lauermann: